

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 13 de novembro de 2019.

Prezado (a) Cotista,

A BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de Administradora do **VINCI GAS SELEÇÃO DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.287.682/0001-44, vem convidar V.Sa. (s) para se reunir (em) em Assembleia Geral de Cotistas, em 02 de dezembro de 2019, às 10h16, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, Andar Térreo do Prédio Amarelo, a fim de deliberar sobre:

(i) a reformulação integral do Regulamento do Fundo aos padrões da Administradora, inclusive, mas não se limitando: **a)** alterar a denominação social do Fundo para “**VINCI SELEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**”, **b)** incluir os fatores de riscos ao qual o Fundo está sujeito; **c)** incluir o Capítulo “DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE RESULTADOS”, **d)** incluir o Capítulo “DA TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL”, **e)** incluir a previsão acerca da Gestora adotar política de exercício de direito de voto nas assembleias;

(ii) a cisão parcial do Patrimônio Líquido deste Fundo para o **GK FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.793.111/0001-14 (Fundo Cindendo), ambos administrados pela BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., bem como os procedimentos operacionais necessários para sua efetivação;

(iii) a nomeação do Auditor do Fundo sendo a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, para realizar os trabalhos de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis levantadas na Data da Cisão, relativamente as Parcela Cindida do Patrimônio Líquido do Fundo a ser vertida, bem como a emissão do respectivo parecer no prazo de 90 (noventa) dias, contados da Data da Cisão nos termos do Artigo 135 da Instrução CVM nº 555/14; e

(iv) por ocasião da aprovação da cisão, a autorização à Administradora integralizar as cotas que serão emitidas no Fundo Cindendo, mencionado no item (ii) acima, sendo certo que o Cotista VINCIEQ0121 (Cotista Cindendo) deverá receber participação proporcional em cotas no Fundo Cindendo.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Administradora.

Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à sua disposição no site www.bradescobemdtvm.com.br.

Ressaltamos a importância de atualizar seu cadastro junto ao seu Distribuidor, conforme exigência da Instrução CVM nº 506/11.

Atenciosamente,

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.